

P-7-2
m

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

Instituto Politécnico de Tomar, com sede na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, representada pelo seu Presidente, Sr. Dr. António Pires da Silva, adiante designado **IPT**,
e

BIG SCALE, LDA, com sede na Travessa dos Serrados, nº 10 em Moçarria, representada por **Pedro Alexandre Cordeiro Mendonça, Sócio-Gerente**, em nome e representação desta, adiante designada **BIG SCALE**;

Considerando:

1º. O importante papel desempenhado pelo **IPT** enquanto agente promotor do conhecimento, investigação e desenvolvimento tecnológico;

2º. A aposta do **IPT** na promoção e apoio à transferência de tecnologia e criação de redes de inovação/conhecimento, seguindo uma estratégia de inovação para todo o território, tendo em vista a melhoria competitiva e desenvolvimento regional;

3º. A criação do **LINE.IPT – Laboratório de Inovação Industrial e Empresarial** como estrutura/ferramenta de apoio tecnológico às empresas, assumindo-se como um catalisador do desenvolvimento da região, contribuindo directamente para a competitividade tecnológica e o nível de formação e especialização dos quadros técnicos das empresas;

4º. As necessidades tecnológicas e de inovação identificadas por **BIG SCALE**, tendo em vista a melhoria dos seus processos e/ou produtos;

5º. A necessidade, identificada por **BIG SCALE**, da existência de uma estrutura totalmente direccionada para as necessidades tecnológicas empresariais/industriais que permitam o acesso a actividades de I&DT (investigação e desenvolvimento tecnológico) continuadas que lhes auferam atingir níveis de produtividade e competitividade que lhes permitam crescer e internacionalizar-se num contexto (pelo menos) europeu;

6º. O interesse manifestado por **BIG SCALE** pela criação e funcionamento de uma estrutura como o **LINE.IPT**, totalmente direccionada para as empresas e as suas necessidades, assumindo esta a intenção de participar e utilizar os serviços do **LINE.IPT**;

7º. As vantagens, mutuamente aceites por ambas as partes, que poderão resultar da constituição de sinergias e da complementaridade de funções.

Ambas as partes acordam no seguinte:

1.O **IPT** e **BIG SCALE** decidem manter um processo de informação aberto e de colaboração entre ambas, com vista à identificação e desenvolvimento de projectos conjuntos no âmbito do **LINE.IPT**.

Recbi os dois
originais
050128

2.As partes poderão convergir na promoção conjunta de projectos de interesse comum, consubstanciados na apresentação de candidaturas a fundos de apoio nacionais ou comunitários, assim considerem justificada e oportuna essa decisão.

3.O **IPT** e **BIG SCALE**, comprometem-se a publicitar reciprocamente as actividades relacionadas com investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, desenvolvidas no âmbito do **LINE.IPT** e/ou os resultados concretos dessas actividades.

4.Ambas as partes darão papel prevalecte à outra na participação em actividades de Divulgação, Seminários, Conferências, Palestras, Grupos de Trabalho, etc, em que considerem ser positiva a participação da outra parte.

5.Ambas as partes comprometem-se a prestar informações, estudos, dados ou documentos a pedido da outra parte, excepto nos casos onde existam critérios de confidencialidade que o impeçam.

6.Sempre e quando os trabalhos efectuados no **LINE.IPT**, em parceria ou não, tenham associados custos ou compensações económicas, as partes acordarão caso a caso, por escrito e previamente, a repartição de responsabilidades, contrapartidas económicas ou de outro tipo, que ficaram adstritas a cada uma delas, e as formas de prestação.

O presente protocolo terá a duração de um ano, com início em *data*, renovando-se automaticamente por igual período, se não for denunciado por escrito com 60 dias de antecedência relativamente à data de termino do protocolo.

Abrantes, em 21 de Janeiro de 2009.

Pelo IPT,



Dr. António Pires da Silva

Pela **BIG SCALE**



Pedro Alexandre Cordeiro Mendonça